



Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima



PORTARIA CRFa 9ª Região N° 11, de 04 de abril de 2022.

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Audiologia do Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª Região, e dá outras providências.”

O Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 6.965, de 9 de dezembro de 1981, regulamentada pelo Decreto n° 87.218, de 31 de maio de 1982;

Considerando a necessidade de assessorar e orientar os fonoaudiólogos nas práticas audiológicas e criar as estratégias para conscientizar os profissionais sobre a necessidade de melhoria da qualidade do serviço na área da Audiologia, de acordo com os preceitos éticos profissionais.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Audiologia do CRFa 9ª Região será constituída pelos seguintes Conselheiros **Luana Lylamane de S. e Souza (presidente) – AM**; Francisco Williken Lima Martins – AC; Lucia N. Sakai – PA e Michele Picanço do Carmo - AP

Art. 2º Nos termos da decisão proferida pelo Presidente do CRFa 9ª Região, revoga-se a Portaria CRFa 9ª Região N° 65, de 22 de abril de 2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Manaus, 04 de abril de 2022.


THIAGO SANTOS PINHEIRO

Presidente Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região